



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Estadual Tocantinense da 2ª Divisão 2025 "TAÇA DOMINGOS SANTOS"

Anexo I

Regulamento Específico da Competição - REC

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º) O Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da 2ª Divisão, Edição 2025, "TAÇA DOMINGOS SANTOS" uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao futebol Tocantinense. O certame será dirigido oficialmente pela Federação Tocantinense de Futebol e tem como principal objetivo possibilitar a oportunidade de trabalho aos atletas profissionais do Estado, evitando desemprego e mudanças para outros centros do Brasil. Nesta competição poderão participar as Associações profissionais, relacionadas na tabela, (anexo II).

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES

Artigo 2º) Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu, Medalhas e o direito de integrar o Campeonato Tocantinense da 1ª Divisão / 2026.
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu, medalhas e o direito de integrar o Tocantinense da 1ª Divisão em 2026.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Melhor Goleiro:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da competição:** Medalha.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 3º) Cada associação deverá inscrever no **mínimo 07 atletas profissionais**, com idade mínima de **16 anos completos**, sendo que os mesmos, inclusive os **amadores**, só adquirem condições de jogo após a entrada da documentação necessária para registro junto a FTF e CBF de 2ª a 5ª feira das **12:00 às 18:00 horas**, encerrando o prazo para inscrições de atletas **antes** do início da **3ª fase**.

Parágrafo 1 - Após a entrada da documentação do atleta na FTF os **clubes deverão observar se o nome dos mesmos constam no BID** (Boletim Informativo Diário da CBF), no site <http://www.cbf.com.br>, caso contrário o atleta inscrito não terá condições de jogo.

Parágrafo 2 - As equipes poderão inscrever **atletas amadores** que **não tenham** completado **21 (vinte e um) anos**, porém somente **05 (cinco)** atletas poderão ser **relacionados** para cada partida.

Parágrafo 3 - As equipes poderão inscrever **atletas estrangeiros**, porém somente **08 (oito)** atletas poderão ser **relacionados** para cada partida.

Parágrafo 4 - Em cada partida as Associações poderão relacionar **até 23 atletas, 01 técnico, 01 auxiliar técnico, 01 treinador de goleiros, 01 preparador físico, 01 massagista e 01 médico ou fisioterapeuta, 40 minutos antes do início da partida.**

Parágrafo 5 - Em Hipótese alguma será permitido a participação de atletas profissionais que não estejam de acordo com o disposto nos Artigos 32 a 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral.

Parágrafo 6 - As associações **NÃO poderão** utilizar nesta competição **atletas amadores, após completar 21 (vinte e um) anos.**

Parágrafo 7 - A regularização, bem como a **condição de jogo dos atletas**, em todos os sentidos é de responsabilidade **única e exclusiva** das associações.

Artigo 4º) Será **OBRIGATÓRIO "Antes do início de cada partida"**, ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da **Carteirinha emitida pela FTF**. No caso de perda ou extravio da mesma, o atleta poderá apresentar a **qualquer documento oficial com foto**, porém sua documentação será checada junto a FTF para conferir sua inscrição.

Artigo 5º) A equipe que utilizar ou relacionar, **atletas irregularmente inscritos**, perderá **os pontos da partida**, além da multa prevista no Artigo 214 do CBJD.

Artigo 6º) Nenhuma Associação poderá **iniciar** ou **reiniciar** uma partida com um **número inferior a 07 atletas**. Neste caso a Associação que **não reunir condições de jogo**, será considerada perdedora pelo placar de **3 a 0** em favor do seu adversário "caso esteja empatando ou vencendo a partida". **Se tiver perdendo** por um placar superior a 3 a 0, **prevalece** o resultado do momento da paralisação.

Artigo 7º) Cada Associação poderá fazer **até 05 (cinco) substituições** em cada partida conforme os critérios adotados pela CBF nas competições Nacionais.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Artigo 8º) Atletas **podem ser transferidos durante a competição para outra equipe participante** desde que não tenha **atuado** na equipe de origem mais de **04 (quatro)** partidas. As penalidades dos atletas transferidos seguem normalmente com ele.

... Continuação Regulamento Específico da **2ª Divisão / 2025 "TAÇA DOMINGOS SANTOS"**.

CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 9º) O Campeonato será disputado em **04 (quatro)** fases de acordo com os parágrafos constantes deste artigo.

- 1) Na 1ª fase as 10 (dez) equipes serão divididas em 02 (dois) grupos denominados grupo "A" e "B" com 05 (cinco) equipes em cada grupo, que se enfrentam, conforme tabela anexo II, entre si apenas em jogos de ida, em somatória de pontos, classificando-se para 2ª fase as 04 (quatro) equipes que somar o maior número de pontos em seus respectivos grupos ao final da 1ª fase.**
- 2) Na 2ª fase, as 08 (oito) equipes classificadas na 1ª fase serão divididas em 04 (quatro) grupos com 02 (duas) equipes cada, conforme tabela, denominados como grupos C, D, E e F, que se enfrentam em jogos de Ida e Volta, dentro dos seus respectivos grupos, classificando-se os vencedores de cada grupo para disputa da 3ª fase que será composta por 04 (quatro) equipes.**
- 3) Na 3ª fase "semifinais", as 04 (quatro) equipes classificadas na fase anterior, serão divididas em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes cada, denominados como grupo "G" e "H", conforme tabela, que jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos em jogos de ida e volta, onde as vencedoras de cada grupo disputarão a 4ª fase "Final".**
- 4) A 4ª fase "Final", será disputada pelas equipes vencedoras da 3ª fase, dentro do grupo "I", conforme tabela, em jogos de ida e volta, onde a vencedora será declarada campeã e a perdedora será vice campeã.**
- 5) As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.**
- 6) Cada vitória soma 03 pontos, empate 01 ponto, derrota zero ponto.**

DESEMPATE

Artigo 10) Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, no caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Associações pela ordem serão os seguintes:

- 1) Maior Número de Vitórias.**
- 2) Melhor Saldo de Gols.**
- 3) Maior Número de Gols Pró.**
- 4) Confronto Direto "somente entre 02 (duas) Associações".**
- 5) Menor Número de Gols Sofrido.**
- 6) Sorteio na sede da F.T.F.**

Parágrafo Único - Na **2ª, 3ª e 4ª fase**, para se conhecer a equipe classificada, em caso de empate em pontos ganhos, após os jogos de ida e volta, pela ordem serão os seguintes:

- a) Melhor Saldo de Gols, dentro da fase em disputa;
- b) Se o empate ainda persistir a definição será nas penalidades máximas conforme a International Board.

MANDO DE CAMPO

Artigo 11) O mando de campo das partidas, da **1ª e 2ª Fase**, obedecerá ao constante da tabela denominada como anexo II. Na **3ª e 4ª Fase** o mando de campo do **jogo de volta** será da equipe com **melhor índice técnico geral** da competição, utilizando-se os mesmos critérios do artigo 10.

DO ACESSO PARA 1ª DIVISÃO

Artigo 12) Os clubes classificados para final da **2ª Divisão 2025**, estarão classificadas para integrar a **1ª Divisão em 2026**.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13) Os Estádios utilizados pelas Associações participantes, próprio ou conveniado, poderão ser vistoriados pela FTF, levando-se em consideração as exigências técnicas e de segurança reguladas em Lei.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Parágrafo Único – As associações participantes **deverão providenciar os laudos** da vigilância sanitária, polícia militar, corpo de bombeiros e LVE – Laudo de Verificação de Engenharia dos estádios onde mandarão seus jogos antes do início da competição.

... Continuação Regulamento Específico da **2ª Divisão** / **2025 "TAÇA DOMINGOS SANTOS"**.

Artigo 14) A **equipe mandante** terá que providenciar, **com antecedência**, a marcação do campo, colocação das redes, bancos de reservas, mesa para o representante, policiamento, ambulância, **03 (três) bolas novas** da marca tradicional do meio futebolístico, **06 (seis)** gandulas para a reposição de bola e **02 (dois)** maqueiros.

Parágrafo Único - Em todas as partidas as **Associações mandantes** deverão utilizar seu uniforme **nº 1**. Caso haja **coincidência de uniformes**, "salvo acordo" entre as Associações, a **visitante** trocará de uniforme.

Artigo 15) Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio de árbitros, representantes e atletas.

Artigo 16) Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pelas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o C.B.J.D.

Artigo 17) O prazo de tolerância em caso de atraso, será de no máximo **20 minutos**.

Artigo 18) Caso uma ou mais associação **abandone** ou seja **excluída**, durante a competição, registra-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

Artigo 19) No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação, **antes do início da competição** a mesma ficará impedida de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos consecutivos**. Se a desistência ocorrer **após o início da competição**, a mesma ficará impedida de participar dos eventos pelo período de **03 (três) anos consecutivos**, além de pagamento de multa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Artigo 20) O pagamento das **despesas de arbitragem** e **representantes** em **todas as fases** da competição, serão de responsabilidade das equipes **mandantes** das partidas.

Artigo 21) A renda líquida das partidas de toda a competição será da equipe mandante do jogo, após deduzidas as despesas da renda bruta, conforme disposto no Regulamento Geral das competições da FTF como segue:

- a) 5% do INSS;
- b) 10% da FTF;

Artigo 22) A responsabilidade pela emissão dos ingressos será da Federação Tocantinense de Futebol.

Parágrafo Único – O preço dos ingressos será a critério da **associação mandante** que deverá informar a FTF **72 horas** do início da competição para aprovação e não poderá ser inferior a **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

Artigo 23) As despesas com o quadro móvel para realização das partidas correram por conta da associação mandante do jogo.

Artigo 24) As Associações que derem origem para atraso no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo 206 do CBJD.

Parágrafo Único - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório especificar as Associações responsáveis pelos atrasos para início e reinício das partidas, bem como os minutos imputados a cada infratora.

Artigo 25) Este regulamento específico faz parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

Artigo 26) Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pela diretoria de competições da FTF.

Palmas, **21 de agosto** de **2025**.

Gasparino Bezerra Maciel



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE
FUTEBOL

Gasparino Bezerra Maciel
Diretor de Competições FTF